



PORTARIA Nº 14.086 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

“Concede abono de permanência ao servidor
Roberto Ferreira Faria.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 40, § 19 DA CF, c.c ART. 37 DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL 2115, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 11/12/2024, abono de permanência ao servidor **Roberto Ferreira Faria**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Educação, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guairá.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 12 de dezembro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos